



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Arcos
Direção Geral
Gabinete
Av. Juscelino Kubitschek, 485 - Bairro Brasília - CEP 35588000 - Arcos - MG
3733515173 - www.ifmg.edu.br

EDITAL Nº 14 DE 08 DE AGOSTO DE 2018

RETIFICAÇÃO Nº 01

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS – CAMPUS AVANÇADO ARCOS, nomeado pela Portaria IFMG nº 607/2016, publicada no DOU de 06 de maio de 2016, Seção 2, página 35, tendo em vista o Termo de Posse do dia 10 de maio de 2016, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17. Retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho, seção 2, pág.22. Considerando a Portaria nº 1078 de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, seção 2, pág. 20.

Onde se lê:

1.3. O evento será realizado nos dias **30 e 31 de agosto** de 2018, no auditório do IFMG Campus Arcos, na Av. JK, 485 – Distrito Industrial II.

3.4. O Anexo I deverá ser enviado para o e-mail descrito no item 3.1 até o dia 23/08/18.

5.2. e) Três exposições de 5 segundos cada, no formato slideshow (durante o evento), ficando sob responsabilidade do patrocinador enviar a imagem ou vídeo até as 16 horas do dia 24/08/18.

Leia-se:

1.3. O evento será realizado nos dias **20 e 21 de setembro** de 2018, no auditório do IFMG Campus Arcos, na Av. JK, 485 – Distrito Industrial II.

3.4. O Anexo I deverá ser enviado para o e-mail descrito no item 3.1 até o dia 13/09/18.

5.2. e) Três exposições de 5 segundos cada, no formato slideshow (durante o evento), ficando sob responsabilidade do patrocinador enviar a imagem ou vídeo até as 16 horas do dia 14/09/18.

Arcos, 24 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Rezende Santos, Diretor Geral Pro Tempore**, em 27/08/2018, às 07:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0132451** e o código CRC **9CA6BC37**.

23808.000425/2018-66

0132451v1